



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 064/2021 - GP

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de **Curuçá/PA**, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO o término do mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 018 de 23 de março de 2018;

D E C R E T A:

Art. 1º. Prorrogar até 30 de junho de 2021, o mandato da atual composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

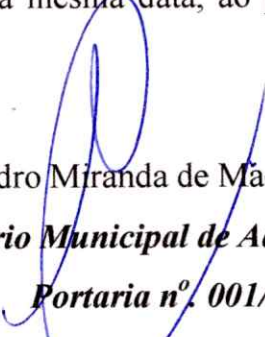
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, ao primeiro (1º) dia, do mês de **abril** de **2021**.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal de Curuçá

Publicado e Registrado na mesma data, ao primeiro (1º) dia, do mês de **abril** de **2021**.


Alessandro Miranda de Mácêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21

Prefeitura Municipal de Curuçá
Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32